Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 1/2013

Projeto de Lei nº 32/2013 – LOA

Inclua-se no orçamento anual para o exercício de 2014, as seguintes dotações:

02.10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00-08.244.0053.2058 R$ 160.000,00

Para atender à despesa acima, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.06.02 – Assistência Médica

3.3.90.39.00-10.301.0029.2031 R$ 160.000,00

Justificativa:

Apresentamos essa emenda com o objetivo de disponibilizar verba destinada a aquisição de um carro adaptado para atender aos portadores de necessidades especiais. Há a necessidade de um veículo adequado, face a extrema dificuldade de locomoção das crianças, adultos e idosos de nosso município.

Câmara Municipal de Piedade, 28 de novembro de 2013.

Vereador Adilson Castanho (PV)